



MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU
Estado de Minas Gerais

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO NÚMERO Nº 250/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 42/2024

PREGÃO LICITATÓRIO Nº 202/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Município de Carmo do Cajuru - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Vinícius Alves Camargos, nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e do Edital do Processo Licitatório nº 250/2024, Pregão Eletrônico nº 42/2024, após a ocorrência dos fatos relatados em notificação administrativa, enviada em 05 de dezembro de 2024, decide: **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório supramencionado, celebrada com a empresa **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Beta, nº 387, Galpão, Bairro: Vila Paris, Contagem/MG, CEP: 32.372-090, inscrita no CNPJ n.º 33.174.960/0001-27, conforme previsto no item 3.13, alínea "a" da referida Ata, por razão de interesse público.

Fica cancelada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia após a publicação.

Carmo do Cajuru (MG), 09 de janeiro de 2025.

VINÍCIUS ALVES CAMARGOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU